UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de História
Conselho do Instituto de História
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

COMUNICADO

Senhoras (es) membros do Conselho do Instituto de História,

Assunto: Resultado do Edital CONINHIS N.2/2021 -

Concurso para escolha do Logotipo do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia

Em atendimento ao disposto no Edital N. 2/2021 de 01 de abril de 2021 do processo SEI 23117.062978/2020-13, a Comissão Julgadora, nomeada pela PORTARIA DIRINHIS No 17, de 23 de março de 2021, apresenta o resultado do concurso para escolha do logotipo do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia.

Considerando o Edital CONINHIS no. 2/2021 de 01 de abril de 2021 que regulamenta o concurso para criação do logotipo do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, em seu ítem 4. Das Inscrições das Propostas e a normativa do subitem 4.4. As diferentes versões da proposta não devem conter nenhum tipo de identificação do autor; considerando ainda o dispositivo 7. 3. Da Seleção e do Julgamento, que prevê que *"A apreciação das propostas pela Comissão Julgadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, as propostas que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer recurso do/a(s) parcipante(s)".*

A comissão julgadora, em apreciação às candidatura inscritas, considera a desclassificação do único concorrente, Anderson Aparecido Gonçalves de Oliveira, inscrito em 05 de março de 2021, por infringência do referido edital em seu ítem 4.4, que regulamenta sobre o anonimato da autoria da proposta.

Na falta de outra(s) proposta(s) inscrita(s), encerra-se este edital sem logotipo vencedor.

Nada mais a declarar.

A Comissão.

08 de junho de 2021

Profa. Dra. Carla Miucci Ferraresi de Barros
Presidente da Comissão Julgadora

Documento assinado eletronicamente por **Carla Miucci Ferraresi de Barros**, **Conselheiro(a)**, em 08/06/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lenine Tito Tolentino**, **Conselheiro(a)**, em 08/06/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro**, **Conselheiro(a)**, em 09/06/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda de Moraes Belotti**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Guerra**, **Técnico(a) de Laboratório**, em 16/06/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2821894** e o código CRC **EBEBFC57**.

Referência: Processo nº 23117.062978/2020-13 SEI nº 2821894